



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 121/2017, de 22 de novembro de 2017.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 004/2017**, de 15 de maio de 2017, que Dispõe sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** a **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 8/2017 – CCLL – CAR**, de 21 de novembro de 2017, que solicita emissão de portaria para o Colegiado do Curso de Letras Libras, câmpus Caraúbas;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar para compor o Colegiado do Curso de Letras Libras, câmpus Caraúbas:

I – Presidente e Vice-Presidente, que exercerão mandato coincidente com os mandatos de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso: **Isabelle Pinheiro Fagundes e Niáscara Valesca do Nascimento Souza**;

II – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Maria Ghisleny de Paiva Brasil e Vanessa de Oliveira Carvalho**;

III – Representantes discentes que exercerão mandato de 1 (um) ano: **Sunamita Fernandes da Silva** (titular) e **Girleudo de Sena** (suplente).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 15 de abril de 2017.

*Rodrigo Nogueira de Codes*

**Rodrigo Nogueira de Codes**  
**Pró-Reitor de Graduação**